

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 4.741, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre o enquadramento de servidores estatutários do Quadro Geral no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do Poder Executivo de Marmeleiro e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013 e artigo 1º da Lei 2.179/2014;

Considerando os Pareceres Jurídicos nº 705, 706 e 707/2014 ;

e considerando as Atas nºs 30 e 31/2014 do Núcleo de Gestão de Carreira.

RESOLVE:

Art. 1º **ENQUADRAR** os servidores estatutários, no que estabelece o art. 23 da Lei Complementar nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, no disposto na Tabela "A" Quadro Geral, do Anexo III, da mesma lei:

Cargo – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1372-2	Alã Cléverson Godinho	01/10/2014	6	III	1
1378-1	Lidiani Picolotto da Silva	02/02/2015	6	II	1

Cargo – FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO:

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1362-5	Samara Pavan da Veiga	08/09/2014	13	II	1

Cargo – MOTORISTA:

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1379-0	Paulo Ricardo Balbinot	02/02/2015	3	II	1
1382-0	Eusébio Luiz Vodzinski	03/02/2015	3	II	1
1385-4	Paulo Rogerio Machado	09/02/2015	3	I	1

Cargo – MUSICOTERAPEUTA:

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1373-0	Camila Pietrobom	14/10/2014	6	II	1

Cargo – PSICÓLOGO:

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1377-3	Miriam Cristina Benedeti	02/02/2015	10	I	1
1386-2	Amanda de Souza Lourenço	10/02/2015	10	I	1

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

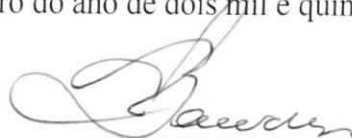
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro